

SGD/2010/8915



Gebalis

EDITAL

Gestão do Arrendamento da **Ref.ª Saída/2022/9666**
Habitação Municipal de Lisboa

Assunto: Audiência de Interessados - Procedimento de cessação dos direitos habitacionais relativo ao fogo municipal sito na Rua Chianca Garcia Lote 617 4º B.

Exmos. Senhores,
Maria Eduarda Teixeira Lopes
Paulo Luis Teixeira Pereira Borges
Rua Chianca Garcia Lote 617 4º B.
1950-061 Lisboa

Para os devidos efeitos legais, vimos pela presente informar que, ao abrigo da alínea h) do artigo 4.º dos Estatutos desta Empresa (Estatutos da Empresa, publicados em Boletim Municipal n.º 1198, de 2 de fevereiro de 2017) encontra-se a decorrer um processo de cessação dos direitos habitacionais relativo ao fogo municipal sito na Rua Chianca Garcia Lote 617 4º B Lisboa cujo agregado autorizado é composto por Maria Eduarda Teixeira Lopes e Paulo Luis Teixeira Pereira Borges.

Concluída a instrução, verificaram-se os seguintes factos:

- Maria Eduarda Teixeira Lopes apresenta alternativa habitacional.
- Não utilizam a habitação em permanência por um período seguido superior a seis meses.
- Existe mora no pagamento das rendas por período igual ou superior a três meses.

Tais factos constituem fundamento legal para a cessação da autorização de utilização do fogo municipal sito na Rua Chianca Garcia Lote 617 4º B, a saber:

- Detenção de alternativa habitacional em concelho limítrofe de Lisboa, nos termos do estatuído no artigo 6.º, n.º 1, alínea a) e artigo 25.º, n.º 1, alínea b) da Lei n.º 81/2014, de 19 de Dezembro, na redação dada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de Agosto.
- Não uso da habitação em permanência por um período seguido superior a seis meses, nos termos do estatuído no art.º 24 n.º 1 alínea b), art.º 25 n.º 1 alínea a) e n.º 2 da Lei 81/2014 de 19 de dezembro na redação dada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto. E, - Mora no pagamento das rendas por período superior a três meses, nos termos do disposto no n.º 2 do Artigo 25º da Lei 81/2014, de 19 de dezembro, n.º 3 do Artigo 1083º e n.º 2 do Artigo 1084º do Código Civil;

Faço ao que, e nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, ficam Vossas. Ex.ª (s) notificados que dispõem do prazo de **dez dias úteis**, contados da data da publicação da presente notificação para, querendo, exercer o direito de audiência prévia, pronunciando-se, **por escrito**, sobre todas as questões com interesse para a decisão, em matéria de facto e de direito, podendo dizer tudo o que se lhes oferecer, podendo proceder à junção de documentos ou outros elementos probatórios, bem como requerer diligências complementares, pertinentes para a boa decisão do processo em curso.

Mais se informa que, para exercer o direito de audiência prévia por escrito, deverão remeter carta endereçada ao Gabinete Jurídico da Gebalis, EM, Bairro Dr. Alfredo Bensaúde, Rua Costa Malheiro, Lote B12 - 1800-412 Lisboa, ao cuidado de Paula Martins ou remetida para o endereço de correio eletrónico gbl@gebalis.pt

Em caso de justificada impossibilidade de exercício do direito de audição prévia por escrito, deverão contactar o Gabinete Jurídico da Empresa, através do telefone 21 751 10 00, a fim de proceder ao agendamento prévio de atendimento presencial

Mais se adverte que, a falta de alegações escritas será livremente apreciada para efeitos de prova.

Por ser desconhecido o paradeiro das pessoas a notificar, procede-se à presente notificação por edital ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo

A Instrutora do Processo

Afixado às 10 horas e 30 minutos
do dia 12 de 10 de 2022

Paula Martins
Paula Martins
(Serviço Jurídico)

Pe'l Suporte Residencial *AB*

NOTA: Para os efeitos da alínea b) do artigo 3º do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo é afixada cópia do presente edital também na Junta de Freguesia e no Gabinete de Bairro da GEBALIS, da respetiva área de residência, bem como publicado o seu conteúdo no Site Institucional da GEBALIS.

Gebalis

Gestão do Arrendamento
da Habitação Municipal
de Lisboa, EM, SA

Bairro Dr. Alfredo Bensaúde
Rua Costa Malheiro, Lote B12
1800-412 Lisboa

Tel. 217 511 000
Fax. 217 572 670
gbl@gebalis.pt www.gebalis.pt

NIF: 503 541 567
C.R.C. Lisboa: 642/951128
CAPITAL SOCIAL: 1.300.000,00€